



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTOVÃO

Ano VI - Nº 1.468 - Edição de Segunda-feira, 31 de Janeiro de 2022

PODER EXECUTIVO

PREFEITO DO MUNICÍPIO
MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA

Vice-PREFEITO DO MUNICÍPIO
PAULO ROBERTO DE SANTANA JUNIOR

**SEGOV-Secretaria Municipal de Governo e
Relações Comunitárias**

PAULO ROBERTO DE SANTANA JUNIOR

SEMAZ- Secretaria Municipal da Fazenda

ELDRIO CARDOSO DA FRANÇA

**SEPLOR- Secretaria Municipal de
Planejamento Orçamento e Gestão**

JOSENITO OLIVEIRA SANTOS

**SEMIFRA- Secretaria Municipal
de Infraestrutura**

JÚLIO NASCIMENTO JUNIOR

**SEMSURB-Secretaria Municipal de
Serviços Urbanos**

GENIVALDO SILVA DOS SANTOS

**SEMAP-Secretaria Municipal do Meio
Ambiente, da Agricultura e Pesca**

EDMILSON SANTOS BRITO

**SEMEL: Secretaria Municipal do
Esporte e Lazer**

KLEWERTON JOSÉ SIQUEIRA SANTOS

PGM-Procuradoria Geral do Município

ALINE MAGNA CARDOSO BARROSO LIMA

CGM-Controladoria Geral do Município

SUENIO WALTTEMBERG
GONÇALVES E SILVA

SEMED-Secretaria Municipal de Educação

QUITERIA LUCIA ARAÚJO DE BARROS

SMS-Secretaria Municipal de Saúde

FERNANDA RODRIGUES DE
SANTANA GÓES

**SEMAST- Secretaria Municipal de
Assistência Social e do Trabalho**

LUCIANNE ROCHA LIMA

**SAAE- Serviço Autônomo de
Água e Esgoto**

CARLOS ANTÔNIO SOARES DE MELO

**FUMCTUR- Fundação Municipal de
Cultura e Turismo "João Bebe Água"**

PAOLA RODRIGUES DE SANTANA

**SMTT- Superintendência Municipal de
Trânsito e Transportes**

NILTON JOSÉ DOS SANTOS

EXECUTIVO

DECRETO Nº 08/2022
De 20 de Janeiro de 2022

Exonera Cargo em Comissão de Assessor Administrativo III,
Símbolo CC-5, da Secretária Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 59, de 15 de dezembro de 2020, resolve:

EXONERAR

Art.1º. MARIANE DA ROCHA MARQUES, CPF 030.XXX.XXX-40, do cargo em comissão de Assessor Administrativo III, Símbolo CC-5, da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de Dezembro de 2021.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 20 de Janeiro de 2022, 432º da Cidade, 200º da Independência e 133º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 09/2022
De 20 de Janeiro de 2022

Exonera Cargo em Comissão de Assessor Operacional II,
Símbolo CC-9, da Secretária Municipal de Governo -SEGOV.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 59, de 15 de dezembro de 2020, resolve:

EXONERAR

Art.1º. LEONIA FERREIRA DA SILVA, CPF 004.XXX.XXX-41, do cargo em comissão de Assessor Operacional II, Símbolo CC-9, da Secretária Municipal de Governo-SEGOV.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2022.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 20 de Janeiro de 2022, 432º da Cidade, 200º da Independência e 133º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10/2022
De 20 de Janeiro de 2022

Exonera Cargo em Comissão de Assessor Técnico Especial,
Símbolo CC-1, do Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 59, de 15 de dezembro de 2020, resolve:

EXONERAR

Art.1º. ALDIR SOUZA FERREIRA, CPF 974.XXX.XXX-72, do cargo em comissão de Assessor Técnico Especial, Símbolo CC-1, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2022.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 20 de Janeiro de 2022, 432º da Cidade, 200º da Independência e 133º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11/2022
De 20 de Janeiro de 2022

Exonera Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 59, de 15 de dezembro de 2020, resolve:

EXONERAR

Art.1º. IRENI DE ASSIS RODRIGUES, CPF 832.XXX.XXX-87, do cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2022.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 20 de Janeiro de 2022, 432º da Cidade, 200º da Independência e 133º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12/2022
De 20 de Janeiro de 2022

Exonera Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CC-4, da Secretária Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 59, de 15 de dezembro de 2020, resolve:

EXONERAR

Art.1º. VICTOR DE ANDRADE LIMA, CPF 035.XXX.XXX-55, do cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CC-4, da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Julho de 2021.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 20 de Janeiro de 2022, 432º da Cidade, 200º da Independência e 133º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13/2022
De 20 de Janeiro de 2022

Exonera Cargo em Comissão de Assessor Operacional II, Símbolo CC-9, do Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 59, de 15 de dezembro de 2020, resolve:

EXONERAR

Art.1º. ORLANDO LUIZ DO CARMO JUNIOR, CPF 033.XXX.XXX-16, do cargo em comissão de Assessor Operacional II, Símbolo CC-9, do Gabinete do prefeito.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de Outubro de 2021.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 20 de Janeiro de 2022, 432º da Cidade, 200º da Independência e 133º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14/2022
De 20 de Janeiro de 2022

Exonera Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CC-4, do Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 59, de 15 de dezembro de 2020, resolve:

EXONERAR

Art.1º. MARCELLY CONCEIÇÃO MENEZES ANCHIETA, CPF 031.XXX.XXX-04, do cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CC-4, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2022.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 20 de Janeiro de 2022, 432º da Cidade, 200º da Independência e 133º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16/2022
De 20 de Janeiro de 2022

Nomeia Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CC-4, do Gabinete do Prefeito, para servir na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho-SEMAST.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 59, de 15 de dezembro de 2020, resolve:

NOMEAÇÃO

Art.1º. SHIRLENE VIANA AIRES LUDUVICE, CPF 042.XXX.XXX-78, no Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CC-4, do Gabinete do Prefeito, para servir na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho-SEMAST.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2022.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 20 de Janeiro de 2022, 432º da Cidade, 200º da Independência e 133º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17/2022
De 20 de Janeiro de 2022

Nomeia Cargo em Comissão de Assessor Administrativo III, Símbolo CC-5, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, para servir na Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINFRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 59, de 15 de dezembro de 2020, resolve:

NOMEAÇÃO

Art.1º. JESSICA ANDRADE PEREIRA, CPF 068.XXX.XXX-74, no Cargo em Comissão de Assessor Administrativo III, Símbolo CC-5, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, para servir na Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINFRA.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2022.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 20 de Janeiro de 2022, 432º da Cidade, 200º da Independência e 133º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18/2022
De 20 de Janeiro de 2022

Nomeia Cargo em Comissão de Assessor Administrativo III, Símbolo CC-5, na Secretaria Municipal de Saúde-SMS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 59, de 15 de dezembro de 2020, resolve:

NOMEAÇÃO

Art.1º. ANTONIELLE DE OLIVEIRA SILVA ANDRADE, CPF 021.XXX.XXX-86, no Cargo em Comissão de Assessor Administrativo III, Símbolo CC-5, na Secretaria Municipal de Saúde-SMS.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de Dezembro de 2021.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 20 de Janeiro de 2022, 432º da Cidade, 200º da Independência e 133º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19/2022
De 20 de Janeiro de 2022

Nomeia Cargo em Comissão de Assessor Operacional I, Símbolo CC-10, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEMSURB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 59, de 15 de dezembro de 2020, resolve:

NOMEAÇÃO

Art.1º. JOÃO LUIZ CORREIA SILVA, CPF 005.XXX.XXX-09, no Cargo em Comissão de Assessor Operacional I, Símbolo CC-10, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEMSURB.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2021.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 20 de Janeiro de 2022, 432º da Cidade, 200º da Independência e 133º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20/2022
De 20 de Janeiro de 2022

Nomeia Cargo em Comissão de Assessor Administrativo III, Símbolo CC-5, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SAAE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 59, de 15 de dezembro de 2020, resolve:

NOMEAÇÃO

Art.1º. ISRAEL SANTOS COSTA, CPF 436.XXX.XXX-53, no Cargo em Comissão de Assessor Administrativo III, Símbolo CC-5, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SAAE.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2022.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 20 de Janeiro de 2022, 432º da Cidade, 200º da Independência e 133º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23/2022
De 20 de Janeiro de 2022

Exonera Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, Símbolo CC-2, do Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 59, de 15 de dezembro de 2020, resolve:


EXONERAR

Art.1º. JOSE ORÁCIO DE OLIVEIRA, CPF 436.XXX.XXX-20, do cargo em comissão de Assessor Técnico III, Símbolo CC-2, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2022.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 20 de Janeiro de 2022, 432º da Cidade, 200º da Independência e 133º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24/2022
De 20 de Janeiro de 2022

Nomeia Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CC-4, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SAAE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 59, de 15 de dezembro de 2020, resolve:

NOMEAÇÃO

Art.1º. DALMO CARMO ESPINHEIRO, CPF 336.XXX.XXX-20, no cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CC-4, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SAAE.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2022.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 20 de Janeiro de 2022, 432º da Cidade, 200º da Independência e 133º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25/2022
De 20 de Janeiro de 2022

Nomeia Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CC-4, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SAAE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 59, de 15 de dezembro de 2020, resolve:

NOMEAÇÃO

Art.1º. SAMUEL DOS SANTOS SILVEIRA, CPF 038.XXX.XXX-85, no cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CC-4, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SAAE.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2022.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 20 de Janeiro de 2022, 432º da Cidade, 200º da Independência e 133º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26/2022
De 20 de Janeiro de 2022

Nomeia Cargo em Comissão de Assessor Operacional III, Símbolo CC-8, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SAAE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 59, de 15 de dezembro de 2020, resolve:

NOMEAÇÃO

Art.1º. THEOPHILACTUS CARMOS DA SILVA, CPF 022.XXX.XXX-00, no cargo em Comissão de Assessor Operacional III, Símbolo CC-8, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2022.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 20 de Janeiro de 2022, 432º da Cidade, 200º da Independência e 133º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27/2022
De 20 de Janeiro de 2022

Nomeia Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CC-4, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SAAE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 59, de 15 de dezembro de 2020, resolve:

NOMEAÇÃO

Art.1º. ZEFERINO SANTANA DE SOUZA, CPF 654.XXX.XXX-87, no cargo em Comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CC-4, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2022.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 20 de Janeiro de 2022, 432º da Cidade, 200º da Independência e 133º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28/2022
De 20 de Janeiro de 2022

Nomeia Cargo em Comissão de Assessor Operacional II, Símbolo CC-9, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Comunitárias-SEGOV.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 59, de 15 de dezembro de 2020, resolve:

NOMEAÇÃO

Art.1º. JESSICA KAROLINE SANTOS PRADO, CPF 054.XXX.XXX-16, no cargo em Comissão de Assessor Operacional II, Símbolo CC-9, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Comunitárias-SEGOV.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2022.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 20 de Janeiro de 2022, 432º da Cidade, 200º da Independência e 133º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 29/2022
De 20 de Janeiro de 2022

Nomeia Cargo em Comissão de Assessor Técnico Especial, Símbolo CC-1, no Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 59, de 15 de dezembro de 2020, resolve:

NOMEAÇÃO

Art.1º. GILSON SOUZA CARVALHO, CPF 116.XXX.XXX-53, no cargo em Comissão de Assessor Técnico Especial, Símbolo CC-1, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2022.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 20 de Janeiro de 2022, 432º da Cidade, 200º da Independência e 133º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 30/2022
De 20 de Janeiro de 2022

Nomeia Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 59, de 15 de dezembro de 2020, resolve:

NOMEAÇÃO

Art.1º. MICHEL FRANCIS DA CRUZ SANTOS, CPF 060.XXX.XXX-40, no cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2022.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 20 de Janeiro de 2022, 432º da Cidade, 200º da Independência e 133º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 31/2022
De 20 de Janeiro de 2022

Nomeia Cargo em Comissão de Assessor Operacional III, Símbolo CC-8, da Fundação Municipal de Cultura e Turismo "João Bebe Água", para servir na Secretaria Municipal de Saúde-SMS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 59, de 15 de dezembro de 2020, resolve:

NOMEAÇÃO

Art.1º. MARILIA DA SILVA ALVES, CPF 054.XXX.XXX-81, no Cargo em Comissão de Assessor Operacional III, Símbolo CC-8, da Fundação Municipal de Cultura e Turismo "João Bebe Água", para servir na Secretaria Municipal de Saúde-SMS.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2022.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 20 de Janeiro de 2022, 432º da Cidade, 200º da Independência e 133º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 32/2022
De 20 de Janeiro de 2022

Nomeia Cargo em Comissão de Assessor Operacional II, Símbolo CC-9, da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 59, de 15 de dezembro de 2020, resolve:

NOMEAÇÃO

Art.1º. MARCELLA CONCEIÇÃO MENEZES ANCHIETA, CPF 031.XXX.XXX-32, no Cargo em Comissão de Assessor Operacional II, Símbolo CC-9, da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2022.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 20 de Janeiro de 2022, 432º da Cidade, 200º da Independência e 133º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 33/2022
De 20 de Janeiro de 2022

Nomeia Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, Símbolo CC-2, do Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 59, de 15 de dezembro de 2020, resolve:

NOMEAÇÃO

Art.1º. ERNANDA LUZIA OLIVIERA SANTOS, CPF 021.XXX.XXX-75, no Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, Símbolo CC-2, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2022.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 20 de Janeiro de 2022, 432º da Cidade, 200º da Independência e 133º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 34/2022
De 20 de Janeiro de 2022

Nomeia Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CC-4, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 59, de 15 de dezembro de 2020, resolve:

NOMEAÇÃO

Art.1º. CRISTIAN ANDERSON FONTES PRADO, CPF 941.XXX.XXX-68, no cargo Comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CC-4, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2022.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 20 de Janeiro de 2022, 432º da Cidade, 200º da Independência e 133º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

EXTRATO
JUSTIFICATIVA DA DISPENSA Nº. 005/2022/PMSC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ASFALTO (CBUQ) A FRIO PARA MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS..

JUSTIFICATIVA: A aquisição do material em tela atenderá às necessidades da Prefeitura Municipal de São Cristóvão.

Justificamos a aquisição do material mencionado acima para a realização de manutenções nas vias públicas do município que são utilizadas por toda comunidade em geral, com serviços também de manutenção em pavimentação granítica e asfáltica proporcionando uma melhor mobilidade urbana para toda população.

Justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se a dispensa de licitação, para utilização desse sistema que proporcione vantagens econômicas e eficiência no fornecimento do objeto.

EMPRESA CONTRATADA: COMERCIAL REIS DA BAHIA EIRELI.

PRAZO: 02 (dois) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 17.505,00 (dezesete mil e quinhentos e cinco reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

UO: 02051 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Ação: 1703- Recuperação, Manutenção e Adequação de Logradouros Públicos

Elemento: 33903000 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 15.000.000- Recursos não Vinculados de Impostos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RATIFICADO EM: 19 de Janeiro de 2022

São Cristóvão/SE, 27 de Janeiro de 2022

Marcos Antonio de Azevedo Santana
Prefeito

SECRETARIAS**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2019**

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº03/2019, que entre si celebraram o Município de São Cristóvão e a empresa Locadora Viva Ltda - ME.

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44, com sede na Praça Getúlio, nº 298, Centro Histórico, São Cristóvão/SE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **Marcos Antônio de Azevedo Santana**, brasileiro, casado, portador da RG nº XXX.813 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº XXX.332.XXX-04, nos autos do contrato firmado com a empresa **Locadora Viva LTDA-ME.**, localizada no endereço Avenida Presidente Tancredo Neves, nº2061, sala 101, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju/SE, inscrito no CNPJ/MF nº09.440.071/0001-80, representada neste ato pelo Sr Marcos Aurélio Franco Sobral, doravante denominada **CONTRATADA**, firma o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **Contrato nº 03/2019**, que o faz nos seguintes termos:

1. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamento dos serviços objetos deste Contrato são oriundos do Município de São Cristóvão na seguinte dotação orçamentária:

- **Unidade Orçamentária:** 02056
- **Classificação Funcional - Programática:** 04.122.0010
- **Projeto Atividade:** 2061
- **Elemento de Despesa:** 33903900
- **Fontes de Recursos:** 15000000

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato que ora se apostila, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

São Cristóvão/SE, 03 Janeiro de 2022.

Marcos Antônio de Azevedo Santana
Prefeito Municipal

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2017

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº07/2017, que entre si celebraram o Município de São Cristóvão e a empresa Augustus César Silva de Castro Louzada.

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44, com sede na Praça Getúlio, nº 298, Centro Histórico, São Cristóvão/SE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **Marcos Antônio de Azevedo Santana**, brasileiro, casado, portador da RG nº XXX.813 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº XXX.332.XXX-04, nos autos do contrato firmado com a empresa **Augustus César Silva de Castro Louzada**, portador do RG nºXXX02 SSP/SE, inscrito no CPF sob nºXXX.565.XXX-40, residente e domiciliado na Rua do Egito, nº 360, Sítio São José, Centro, São Cristóvão, Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, firma o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **Contrato nº 07/2017**, que o faz nos seguintes termos:

1. CLÁUSULA QUINTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA